



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS E SEGURANÇA PÚBLICA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.041/2021

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONECTIVIDADE MUNICIPAL PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.”

Encaminho a estas Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e Segurança Pública para análise e elaboração de parecer conjunto, o Projeto de Lei nº 2.041/2021, de autoria da Vereadora Juliana Salles, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é instituir o programa “Conectividade Municipal” para as escolas da rede pública municipal, com a finalidade de implementar um conjunto de políticas públicas que visam inserir a tecnologia e a conectividade na educação pública.

E, após análise, as Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas manifestam pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de junho de 2021.






Joselino Santana Dias

Presidente das Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos
Municipais e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente das Comissões de Legislação e Justiça e Serviços Públicos
Municipais



Thiago Felipe de Almeida

Relator das Comissões de Legislação e Justiça e Orçamento, Finanças e
Tomada de Contas


Cláudio José de Deus

Relator da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Danúbio de Souza Machado

Vice – Presidente das Comissões de Orçamento, Finanças e Tomada de
Contas

